



PODER LEGISLATIVO

DIÁRIO DA CÂMARA

ISSN 2965-3495

Instituído pela Lei Municipal Nº 318 de 21 de Março de 2019



VOLUME 6, Nº 416/2024, ITINGA DO MARANHÃO-MA, TERÇA-FEIRA, 26 DE NOVEMBRO DE 2024 EDIÇÃO DE
HOJE: 2 PÁGINAS

SUMÁRIO

LICITAÇÕES

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO DE ADITIVO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO 1

LICITAÇÕES

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO DE ADITIVO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO

PRIMEIRO ADITIVO ao Contrato nº 047.002/2024 (Processo Administrativo nº 038/2024. Pregão Eletrônico Nº 002/2024, ARP nº 01.002/2024). A Câmara Municipal de Itinga do Maranhão/MA, CNPJ nº 01.621.258/0001-78, denominada CONTRATANTE; e a empresa M. A. AUTO POSTO AVENIDA LTDA, CNPJ/MF nº 05.535.350/0001-76, denominada CONTRATADA; RESOLVEM firmar o PRIMEIRO TERMO ADITIVO ao Contrato nº 047.002/2024 destinado ao fornecimento de combustível para a frota da Câmara Municipal, em conformidade com as cláusulas abaixo aduzidas: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO 1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação, com acréscimos de até o limite legal de 25% (vinte e cinco por cento) tendo por base de cálculo o valor inicial atualizado do contrato. Todavia, o percentual de cada item, deve ser de acordo o quantitativo e valor unitário descrito no Contrato Administrativo. a. O reajuste de valor se refere ao Contrato sob nº 047.002/2024, com determinação legal no artigo 107 da Lei Federal nº 14.133/2021, descrito no Termo de Contrato em sua cláusula Terceira. CLÁUSULA SEGUNDA – DO ADITAMENTO 2. Fica aditivado citado o Contrato, atendendo aos limites dispostos na forma dos artigos 107 e 125 da Lei nº 14.133, de 2021, em 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado de R\$ 102.660,00 (cento e dois mil, seiscentos e sessenta reais), para R\$ 128.325,00 (cento e vinte e oito mil, trezentos e vinte e cinco centavos), perfazendo assim o presente aditivo no valor de R\$ 25.665,00 (vinte e cinco mil, seiscentos e sessenta e cinco reais), conforme descrito abaixo:

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade Aditivada (25%)	Valor Unit.	Valor Total
01	Gasolina Comum	ALE	Litro	3.250	6,06	19.695,00
02	Diesel S-10	ALE	Litro	1.000	5,97	5.970,00

CLÁUSULA TERCEIRA – DA JUSTIFICATIVA 3. Justifica-se os termos deste aditivo na necessidade observada, e considerando o dispositivo legal, para a manutenção das atividades da Câmara Municipal no atendimento de abastecimento da frota oficial da Casa Legislativa Municipal. CLÁUSULA QUARTA – DO RECURSO ORÇAMENTÁRIO 4. Os valores despendidos com o presente aditivo correrão por conta da dotação orçamentária: EXERCÍCIO 2024 - 01.01.00 - CÂMARA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO. 01.031.0001.2001.0000 - Manutenção e Funcionamento da Câmara de Vereadores. 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO E PUBLICAÇÃO 5. Permanecem inalteradas e em vigência as demais cláusulas e condições do Contrato inicial, e para que surtam os efeitos legais, a Contratante providenciará a publicação nos meios oficiais. Itinga do Maranhão/MA, 26 de novembro de 2024. Câmara Municipal de Itinga do Maranhão – MA. Presidente, Vereador Fabiano Alves Bezerra.



Diário Oficial do Legislativo Municipal

Instituído pela Lei Municipal Nº 318 de 21 de Março de 2019

Rua Aulídia Gonçalves, S/N, - Vila Emanoella.

Itinga do Maranhão-MA

CEP 65939-000

www.cmitinga.ma.gov.br

Fabiano Alves Bezerra

Presidente

Nilson Normandes Strenzke Filho

Assessor Jurídico
